



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 078, 15 de Fevereiro de 2024

Designa Gestor e Fiscal para o Contrato n° 050/2023– CREA-DF entre o Crea-DF e a empresa Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda., CNPJ n° 22.415.029/0001-77, cujo objeto é o fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica de 104 kwp. Processo Administrativo n° 07.013.218786/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017- SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação dos serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização;

Considerando a Portaria n° 336/2023/PRES, de 11 de dezembro de 2023, que designa gestor e fiscal do Contrato n° 050/2023–CREA-DF.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o empregado **Paulo Sérgio Freire da Silva**, matrícula n° **0442**, como gestor e fiscal do Contrato n° 050/2023–CREA-DF, referente ao fornecimento e

instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica de 104 kwp, do Processo Administrativo nº 07.013.218786/2023.

Art. 2º Designar o empregado **Sílvio Roberto Sakata**, matrícula nº **0450**, como fiscal do Contrato nº 050/2023– CREA-DF.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 336/2023/PRES, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 15/02/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)